

id: 7633473

**ATO EXECUTIVO Nº 36/2024**

Aprova Quadros de Detalhamento das Receitas e das Despesas do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro

O **PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, Desembargador Ricardo Rodrigues Cardozo, no uso de suas atribuições legais;

**CONSIDERANDO** o disposto no parágrafo único do artigo 18 da Lei Estadual nº 10.277 (Lei do Orçamento Anual - LOA) de 09 de janeiro de 2024, publicada em 10 de janeiro de 2024, o qual estabelece que o detalhamento da dotação inicial da Lei do Orçamento Anual deverá ser efetivado pelo Poder Judiciário;

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Ficam aprovados os Quadros de Detalhamento das Receitas e das Despesas do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro, para o exercício de 2024, na forma dos anexos;

Art. 2º - Este ato entra em vigor na data de sua publicação produzindo efeitos a partir de 1º de janeiro de 2024, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, na data da assinatura eletrônica.

Desembargador **RICARDO RODRIGUES CARDOZO**  
Presidente do Tribunal de Justiça do Rio de Janeiro

<b>(ANEXO I)</b>			
<b>TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO</b>			
<b>SECRETARIA-GERAL DE PLANEJAMENTO, COORDENAÇÃO E FINANÇAS</b>			
<b>ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO</b>			
<b>QUADRO DE DETALHAMENTO DAS RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS</b>			
<b>EXERCÍCIO 2024 - FONTE 1.500.100</b>			
<b>CÓDIGO</b>		<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA</b>	
0301		TRIBUNAL DE JUSTIÇA	
<b>NATUREZA DA RECEITA</b>	<b>FONTE DE RECURSO</b>	<b>DETALHADA (R\$)</b>	<b>TOTAL DA APLICAÇÃO (R\$)</b>
RECURSOS PROVENIENTES DO TESOURO	1.500.100	5.428.907.647,00	5.428.907.647,00
<b>TOTAL GERAL (R\$)</b>		<b>5.428.907.647,00</b>	<b>5.428.907.647,00</b>

<b>(ANEXO II)</b>					
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO SECRETARIA-GERAL DE PLANEJAMENTO, COORDENAÇÃO E FINANÇAS ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO QUADRO DE DETALHAMENTO DAS DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS EXERCÍCIO 2024 - FONTE 1.500.100					
CÓDIGO		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA			
0301		TRIBUNAL DE JUSTIÇA			
PROGRAMA DE TRABALHO	DESCRIÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE DE RECURSO	DETALHADA (R\$)	TOTAL DA APLICAÇÃO (R\$)
0301.02.122.0140.2008	Pessoal e Encargos Sociais - TJ	3190.00	1.500.100	4.482.407.647,00	4.482.407.647,00
		3191.00		765.000.000,00	765.000.000,00
		3390.00		181.500.000,00	181.500.000,00
<b>TOTAL GERAL (R\$)</b>				<b>5.428.907.647,00</b>	<b>5.428.907.647,00</b>

<b>(ANEXO III)</b>			
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO SECRETARIA-GERAL DE PLANEJAMENTO, COORDENAÇÃO E FINANÇAS ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO QUADRO DE DETALHAMENTO DAS RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS EXERCÍCIO 2024 - FONTES 1.501.230 e 1.760.232			
CÓDIGO		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	
0361		FUNDO ESPECIAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA	
NATUREZA DA RECEITA	FONTE DE RECURSO	DETALHADA (R\$)	TOTAL DA APLICAÇÃO (R\$)
1.3.1.1.01.1.1.01	1.501.230	3.439.000,00	3.439.000,00
1.9.9.9.99.2.1.99		674.977.000,00	674.977.000,00
7.3.1.1.02.0.1.01		2.861.000,00	2.861.000,00
7.9.2.2.99.0.1.01		390.422.000,00	390.422.000,00
1.1.2.2.01.0.1.01	1.760.232	53.697.000,00	53.697.000,00
1.1.2.2.02.0.1.01		1.184.568.000,00	1.184.568.000,00
1.1.2.2.51.0.1.01		494.766.000,00	494.766.000,00
<b>TOTAL GERAL (R\$)</b>		<b>2.804.730.000,00</b>	<b>2.804.730.000,00</b>

<b>(ANEXO IV)</b>					
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO SECRETARIA-GERAL DE PLANEJAMENTO, COORDENAÇÃO E FINANÇAS ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO QUADRO DE DETALHAMENTO DAS DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS EXERCÍCIO 2024 - FONTES 1.501.230 e 1.760.232					
CÓDIGO		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA			
0361		FUNDO ESPECIAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA			
PROGRAMA DE TRABALHO	DESCRIÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE DE RECURSO	DETALHADA (R\$)	TOTAL DA APLICAÇÃO (R\$)
0361.02.061.0141.2295	Operacionalização do Tribunal de Justiça	3390.00	1.501.230	1.071.699.000,00	1.071.699.000,00
0361.02.061.0005.0910	Acesso à Cidadania - Registro e 1ª Certidão - RCPN	3390.00	1.760.232	60.000.000,00	60.000.000,00
0361.02.061.0141.1053	Aprimoramento do Sistema dos Juizados Especiais	3390.00		14.000.000,00	14.000.000,00
0361.02.061.0141.1647	Construção, Reforma, Instalações e Segurança das Edificações do Poder Judiciário	3390.00		1.400.000,00	105.400.000,00
		4490.00		104.000.000,00	
0361.02.061.0141.1648	Aprimoramento da Gestão Corporativa da Tecnologia da Informação	3390.00		11.100.000,00	157.600.000,00
		4490.00		146.500.000,00	
0361.02.061.0141.2004	Operacionalização do Poder Judiciário	3350.00		11.900.000,00	1.359.831.000,00
		3390.00		1.251.825.000,00	
		3391.00		100.000,00	
		4490.00		95.506.000,00	
		4590.00		500.000,00	
0361.02.061.0141.2298	Capacitação e Valorização dos Servidores da Justiça	3390.00		7.000.000,00	7.000.000,00
0361.02.061.0141.5414	Racionalização da Prestação Jurisdicional	3390.00		28.200.000,00	28.200.000,00
0361.02.061.0141.8048	Operacionalização da Corregedoria Geral da Justiça	3390.00	900.000,00	1.000.000,00	
		4490.00	100.000,00		
<b>TOTAL GERAL (R\$)</b>				<b>2.804.730.000,00</b>	<b>2.804.730.000,00</b>

<b>(ANEXO V)</b>			
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO SECRETARIA-GERAL DE PLANEJAMENTO, COORDENAÇÃO E FINANÇAS ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO QUADRO DE DETALHAMENTO DAS RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS EXERCÍCIO 2024 - FONTE 1.501.230			
CÓDIGO		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	
0362		FUNDO ESPECIAL DA ESCOLA DA MAGISTRATURA DO ERJ - EMERJ	
NATUREZA DA RECEITA	FONTE DE RECURSO	DETALHADA (R\$)	TOTAL DA APLICAÇÃO (R\$)
1.6.1.1.01.0.1.01	1.501.230	11.389.000,00	11.389.000,00
<b>TOTAL GERAL (R\$)</b>		<b>11.389.000,00</b>	<b>11.389.000,00</b>

<b>(ANEXO VI)</b>					
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO SECRETARIA-GERAL DE PLANEJAMENTO, COORDENAÇÃO E FINANÇAS ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO QUADRO DE DETALHAMENTO DAS DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS EXERCÍCIO 2024 - FONTE 1.501.230					
CÓDIGO		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA			
0362		FUNDO ESPECIAL DA ESCOLA DA MAGISTRATURA DO ERJ - EMERJ			
PROGRAMA DE TRABALHO	DESCRIÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE DE RECURSO	DETALHADA (R\$)	TOTAL DA APLICAÇÃO (R\$)
0362.02.061.0142.2296	Operacionalização da EMERJ	3390.00	1.501.230	10.389.000,00	10.389.000,00
		4490.00		1.000.000,00	1.000.000,00
<b>TOTAL GERAL (R\$)</b>				<b>11.389.000,00</b>	<b>11.389.000,00</b>

<b>(ANEXO VII)</b>			
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO SECRETARIA-GERAL DE PLANEJAMENTO, COORDENAÇÃO E FINANÇAS ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO QUADRO DE DETALHAMENTO DAS RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS EXERCÍCIO 2024 - FONTE 1.760.232			
CÓDIGO		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	
0363		FUNDO DE APOIO AOS REGISTRADORES CIVIS DAS PESSOAS NATURAIS DO ERJ - FUNARPEN	
NATUREZA DA RECEITA	FONTE DE RECURSO	DETALHADA (R\$)	TOTAL DA APLICAÇÃO (R\$)
1.1.2.2.51.0.1.01	1.760.232	69.452.000,00	69.452.000,00
<b>TOTAL GERAL (R\$)</b>		<b>69.452.000,00</b>	<b>69.452.000,00</b>

(ANEXO VIII)					
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO					
SECRETARIA-GERAL DE PLANEJAMENTO, COORDENAÇÃO E FINANÇAS					
ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO					
QUADRO DE DETALHAMENTO DAS DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS					
EXERCÍCIO 2024 - FONTE 1.760.232					
CÓDIGO			UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		
0363			FUNDO DE APOIO AOS REGISTRADORES CIVIS DAS PESSOAS NATURAIS DO ERJ - FUNARPEN		
PROGRAMA DE TRABALHO	DESCRIÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE DE RECURSO	DETALHADA (R\$)	TOTAL DA APLICAÇÃO (R\$)
0363.02.061.0005.0909	Acesso à Cidadania - RCPN	3390.00	1.760.232	69.452.000,00	69.452.000,00
TOTAL GERAL (R\$)				69.452.000,00	69.452.000,00

id: 7634376

**\*ATO EXECUTIVO nº 48/2024**

Altera o Ato Executivo nº 42/2023, que reorganizou a Comissão de Políticas Institucionais para Eficiência Operacional e Qualidade dos Serviços Judiciais (COMAQ), no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro.

O **PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, Desembargador Ricardo Rodrigues Cardozo, no uso de suas atribuições legais;

**CONSIDRANDO** o Ato Executivo nº 1204/2013, publicado no DJERJ de 17/05/2013, e suas alterações, que instituiu a Comissão de Políticas Institucionais para Eficiência Operacional e Qualidade dos Serviços Judiciais (COMAQ), como órgão colegiado administrativo de assessoria, auxílio e apoio ao Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro;

**CONSIDERANDO** o Ato Executivo nº 42/2023, publicado no DJERJ de 16/02/2023, que reorganizou a COMAQ, no âmbito deste Tribunal;

**CONSIDERANDO** o novo Regimento Interno deste Tribunal de Justiça, com início de vigência previsto para o dia 11 de março de 2024, que nos seus artigos 52 e 55, respectivamente, define a COMAQ como Comissão Permanente e estabelece sua competência;

**CONSIDERANDO** o disposto no processo SEI nº 2021-0610949;

**RESOLVE:**

Art. 1º. Alterar o art. 1º do Ato Executivo nº 42/2023, que passa a ter a seguinte redação:

"Art. 1º. Reorganizar, no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro, a **Comissão de Políticas Institucionais para Eficiência Operacional e Qualidade dos Serviços Judiciais (COMAQ)**, órgão colegiado administrativo permanente de assessoria e auxílio ao Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro."

Art. 2º. Alterar o § 1º e acrescentar o § 4º ao art. 2º do Ato Executivo nº 42/2023, com a seguinte redação:

"§ 1º. O Presidente do Tribunal de Justiça indicará, para ratificação do Órgão Especial, o nome do presidente da COMAQ."

"§ 4º. Os membros da Comissão serão designados por Portaria do Presidente deste Tribunal."

Art. 3º. Alterar o inciso V e acrescentar o parágrafo único ao art. 3º do Ato Executivo nº 42/2023, que passa a ter a seguinte redação:

"Art. 3º. A COMAQ terá como atribuições:

(...)

V – fixar, *ad referendum* do Presidente do Tribunal, metas de produtividade para juízes de primeiro grau, acompanhando o desenvolvimento de suas atividades e os resultados de suas tarefas, elaborando relatórios de desempenho que deverão ser encaminhados à Presidência, para adoção das providências consideradas necessárias;

(...)

Parágrafo único. O Presidente do Tribunal aprovará o Regimento Interno da COMAQ."